



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
24/01/2023  
Mayara

**Portaria n° 052/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a 12/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846  
187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 23/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°065/2023

##### Portaria n°065/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Rodrigo Vieitas da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rodrigo Vieitas da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, férias regulares por um período 20 dias a serem gozadas no período de 11 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a 28/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°064/2023

##### Portaria n°064/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **David Anderson Mariano da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **David Anderson Mariano da Silva**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras**, férias regulares por um período 20 dias a serem gozadas no período de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°054/2023.

##### Portaria N°054/2023.

De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Patrícia Eidt**, do cargo de **Chefe do Setor de Eventos Sociais**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2023

##### Concurso Público 001/2019

##### Edital de Convocação N° 003/2023

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo decreto n°3038 de 17 de janeiro de 2020. Resolve:

##### TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

##### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
Marivaine Santos Chagas Araújo	Professor Educação Infantil	Edital 001/2019

A candidata convocada terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°052/2023

##### Portaria n°052/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a 12/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°049/2023**

**Portaria n°049/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2021 a 22/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°050/2023**

**Portaria n°050/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2020 a 22/05/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°068/2023**

**Portaria N°068/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula n°4326, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°053/2023**

**Portaria n°053/2023**

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

**Portaria nº057/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias a Servidora Pública **Anita Maria Hepp** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Servidora **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/07/2020 a

06/07/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº060/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período 20 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a

02/03/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº053/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a

09/09/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº056/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 04 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2020 a

09/02/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº053/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a

09/09/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº052/2023**  
**De 24 de janeiro de 2023.**

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2020 a

12/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal